



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

“Corre Famalicão”

Normativa

1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

- 1.1. É da competência da Câmara Municipal, através do Gabinete de Desporto, a organização e gestão do Calendário Concelhio de Atletismo.
- 1.2. Para que as provas sejam integradas no Calendário Concelhio de Atletismo, é necessário que cada associação manifeste esse interesse, respeite o exposto no presente documento e envie para o Gabinete de Desporto, o respetivo Formulário de Candidatura.
- 1.3. As associações que adiram à organização de provas e que não as realizem, sem justificação atendível, ficam inibidas de as organizar durante as duas (2) épocas seguintes.

2. ENTIDADE ORGANIZADORA

- 2.1. A associação responsável pela organização da prova fica obrigada a deslocar-se ao Gabinete de Desporto, para levantar todo o material logístico para o evento, até aos 2 dias úteis que antecedem a realização da prova.
- 2.2. É da competência da associação, a marcação do percurso, a garantia de todas as condições de segurança necessárias à sua realização, nomeadamente, ao acompanhamento da prova, ao longo dos percursos.
- 2.3. Cabe à associação assegurar que no dia da prova, os recursos humanos que garantam a elaboração das classificações e a entrega de prémios aos atletas.
- 2.4. É da responsabilidade da associação a remoção da marcação do percurso nas 48 horas seguintes à realização do evento. O incumprimento implica que a Câmara Municipal deixe de licenciar e apoiar qualquer iniciativa promovida pela entidade em questão.

3. SEGURANÇA E MEIOS DE SOCORRO NO LOCAL

- 3.1. Todas as provas terão que ter, no local, os meios de socorro adequados, cabendo a responsabilidade de os contactar à associação organizadora.
- 3.2. As associações terão que proceder à sinalização de todo o percurso, de modo a evitar que os participantes entrem por trilhos/caminhos, que não sejam os definidos para o mesmo.
- 3.3. Sempre que se justifique, deverá ser requisitada a presença das forças de segurança necessárias ao normal desenrolar do evento.

4. REGULAMENTO E AJUIZAMENTO

- 4.1. Cabe à associação organizadora, homologar o regulamento da prova e solicitar o respetivo ajuizamento à entidade competente.
- 4.2. Todos os custos associados com este procedimento serão suportados pela associação organizadora.

5. LICENCIAMENTO DO EVENTO

- 5.1. Para efeitos do licenciamento das provas, as organizações devem prover-se dos seguintes documentos, fazendo-os chegar ao balcão único de atendimento até 30 dias antes do evento:
 - ✓ Regulamento devidamente homologado pela respetiva Associação/Federação;
 - ✓ Data e horário;

- ✓ Traçado/Croqui do percurso da prova, sobre o mapa da rede viária, em escala adequada e memória descritiva que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;
- ✓ Comprovativo de seguro responsabilidade civil;
- ✓ Comprovativo de seguro acidentes pessoais (seguro desportivo participantes);
- ✓ Declaração com autorização dos proprietários para passagem dos atletas;
- ✓ Plano de segurança.

5.2. Todos os eventos constantes no Calendário Concelhio de Atletismo estão isentos de taxas municipais de licenciamento.

5.3. Os eventos sem licença não poderão usufruir dos apoios constantes na presente normativa.

5.4. É expressamente obrigatório o levantamento da licença.

5.5. Devem fazer-se acompanhar da licença no decorrer do evento.

6. LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS

A Câmara municipal prestará o seguinte apoio por prova.

6.1. Apoio Técnico

- ✓ Presença de um técnico, no dia do evento, para apoio à montagem dos equipamentos cedidos pelo município.

6.2. Apoio Logístico

- ✓ Pórtico de meta;
- ✓ Material Publicitário do Município (bandeiras verticais, banners);
- ✓ Pop-up Corre Famalicão e Araniço;
- ✓ Pódios (1º, 2º, 3º);
- ✓ Tenda secretariado;
- ✓ Aparelhagem sonora;
- ✓ Cones sinalizadores;
- ✓ Fita sinalizadora;
- ✓ Sacos Plástico do Município;
- ✓ Até 60 grades.

6.3. Apoio para Aquisição de Troféus

- ✓ 10€ por escalão até ao montante máximo de 200€.

6.4. Apoio Adicional

- ✓ Policiamento gratuito com a presença de uma viatura e 2 agentes da Policia Municipal, sempre que houver disponibilidade da referida entidade.

7. INSCRIÇÕES E RESULTADOS

- 7.1. O Corre Famalicão não apoia eventos cujo valor seja superior aos apresentados:

- ✓ Caminhada 3€;
- ✓ Prova de Estrada 5€;
- ✓ Trail 7,5€.

7.2. Será disponibilizada à associação organizadora o site do Famalicão Desportivo para efeitos de inscrições.

7.3. Após a prova, será disponibilizado no site do Famalicão Desportivo os respetivos resultados dos atletas participantes.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Todos os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Famalicão, tendo em conta o exposto no presente documento, não havendo lugar a qualquer direito de recurso sobre a tomada de decisão.